

Declaração de Retificação n.º 360/2018**Alteração ao registo do Curso Técnico Superior Profissional de Qualidade Alimentar**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e, do despacho do Senhor Diretor-Geral

do Ensino Superior, de 2 de março de 2018, faz-se saber que o Curso Técnico Superior Profissional em Qualidade Alimentar, registado com o número R/Cr 175/2015, foi alterado a 2 de março de 2018, de acordo com o Registo n.º R/Cr 175.1/2015, procedendo-se à republicação do plano de estudos, com as alterações que lhe foram introduzidas.

10 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar**Curso técnico superior profissional de Qualidade Alimentar**

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8)=(6)+(7)	Créditos (9)
Português	223 — Língua e literatura materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		75		135	5
Inglês	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Atelier de Criatividade.....	340 — Ciências empresariais.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		24		54	2
Atelier de Inovação e Empreendedorismo.	340 — Ciências empresariais.	Geral e científica	2.º ano	Semestral	30		24		54	2
TIC, Redes Sociais e Negócio Inteligente.	482 — Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		63		108	4
Química Geral	442 — Química	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		88,5		148,5	5,5
Bioquímica Microbiana	421 — Biologia e Bioquímica.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	48	48		108	4
Química Orgânica	442 — Química	Técnica	1.º ano	Semestral	60	48	48		108	4
Introdução à Indústria Agroalimentar.	541 — Indústrias alimentares	Técnica	1.º ano	Semestral	45	36	49,5		94,5	3,5
Métodos Analíticos	442 — Química	Técnica	1.º ano	Semestral	60	48	88,5		148,5	5,5
Higiene e Segurança	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	27	36		81	3
Tecnologia de Processamento de Alimentos I.	541 — Indústrias alimentares	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Reatores e Processos Biológicos.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	75	57	73,5		148,5	5,5
Química Alimentar	541 — Indústrias alimentares	Técnica	1.º ano	Semestral	60	48	75		135	5
Sistemas de Gestão Integrada.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	36	48		108	4
Processos Industriais e Ambiente.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	48	75		135	5
Tecnologia de Processamento de Alimentos II.	541 — Indústrias alimentares	Técnica	2.º ano	Semestral	60	48	75		135	5
Controlo de Qualidade Alimentar	541 — Indústrias alimentares	Técnica	2.º ano	Semestral	60	48	75		135	5
Biocologia Alimentar	541 — Indústrias alimentares	Técnica	2.º ano	Semestral	60	48	75		135	5
Higiene e Segurança Alimentar	541 — Indústrias alimentares	Técnica	2.º ano	Semestral	45	30	63		108	4
Estágio	541 — Indústrias alimentares	Em contexto de trabalho	2.º ano	Semestral	30		780	640	810	30
<i>Total</i>					1155	615	2085	640	3240	120

Na coluna (6) indicam-se, de entre as horas totais de trabalho, quantas têm a natureza de horas de contacto, de acordo com a definição constante na alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6.1) indicam-se, de entre as horas totais de contacto, quantas correspondem a aplicação prática, laboratorial, oficial e ou de projeto, nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014.

Na coluna (7.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos) fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311267451

Declaração de Retificação n.º 361/2018**Alteração ao registo do Curso Técnico Superior Profissional de Automação Industrial**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e, do despacho do Senhor Diretor-Geral

do Ensino Superior, de 2 de março de 2018, faz-se saber que o Curso Técnico Superior Profissional em Automação Industrial, registado com o número R/Cr 304/2015, foi alterado a 2 de março de 2018, de acordo com o Registo n.º R/Cr 304.1/2015, procedendo-se à republicação do plano de estudos, com as alterações que lhe foram introduzidas.

10 de abril de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Curso Técnico Superior Profissional de Automação Industrial

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(6.1)	(7)	(7.1)	(8)=(6)+(7)	(9)
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1	Semestral . . .	67,5		67,5		135	5
Português	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1	Semestral . . .	52,5		55,5		108	4
Sistemas Lógicos	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1	Semestral . . .	67,5	45	67,5		135	5
Programação I	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1	Semestral . . .	67,5	45	67,5		135	5
Ferramentas de Software	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	1	Semestral . . .	67,5	60	67,5		135	5
Higiene e Segurança no Trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1	Semestral . . .	37,5		43,5		81	3
Laboratórios de Engenharia Eletrotécnica	522 — Eletricidade e Energia	Técnica	1	Semestral . . .	33	21	48		81	3
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1	Semestral . . .	52,5		55,5		108	4
Atelier de Inovação e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1	Semestral . . .	30		24		54	2
Planeamento e Gestão de Projetos Instrumentação e Eletrónica.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1	Semestral . . .	61		74		135	5
Automação I	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1	Semestral . . .	67,5	45	67,5		135	5
Arquitetura de Microcontroladores	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1	Semestral . . .	52,5	37,5	55,5		108	4
Análise de Circuitos	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1	Semestral . . .	67,5	45	67,5		135	5
Atelier de Criatividade	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	1	Semestral . . .	61	33	74		135	5
Programação II	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	2	Semestral . . .	30		24		54	2
Automação II	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2	Semestral . . .	67,5	50	67,5		135	5
Robótica	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2	Semestral . . .	81	60	81		162	6
Mecatrónica	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2	Semestral . . .	67,5	45	67,5		135	5
Aplicações de Microcontroladores	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2	Semestral . . .	67,5	45	67,5		135	5
Manutenção de Equipamento Informático.	523 — Eletrónica e Automação	Técnica	2	Semestral . . .	52,5	45	55,5		108	4
Estágio	523 — Eletrónica e Automação	Em contexto de trabalho.	2	Semestral . . .	37,5	30	43,5		81	3
<i>Total</i>					1 203,5	606,5	2 036,5	640	3 240	120

Na coluna (6) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante na alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6.1) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto 43/2014, de 18 de março, quantas correspondem a aplicação prática, laboratorial, oficial e ou de projeto, nos termos da alínea b) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014.

Na coluna (7.1) Indica o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indica os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos) fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005,

de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311267387

Despacho (extrato) n.º 4663/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo Aviso n.º 4639/2017, para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, de acordo com a respetiva Lista Unitária de Ordenação Final e por Despacho de 22 de fevereiro de 2018 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, foi preenchido um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, mediante celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Eva Cristina Velez Crespo Constâncio Severino, com efeitos a 09 de abril de 2018, em período experimental, com a duração de 120 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem Funções Públicas.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

9 de abril de 2018. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311281391

Despacho (extrato) n.º 4664/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum aberto pelo Aviso n.º 4639/2017,

para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, de acordo com a respetiva Lista Unitária de Ordenação Final e por Despacho de 22 de fevereiro de 2018 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Professor Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida, foi preenchido um posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, mediante celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Liliana Filipa Leal Nabais, com efeitos a 09 de abril de 2018, em período experimental, com a duração de 120 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem Funções Públicas. (Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

9 de abril de 2018. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311281415

Despacho (extrato) n.º 4665/2018

Por despacho de 16 de fevereiro de 2018 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria João Cassis Valadas Revez — Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 50 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 19 de fevereiro de 2018 e término a 31 de julho de 2018, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino